

Avaliação atuarial de Encerramento do Exercício de 2019

Parecer Atuarial

Plano de Benefícios I

Fundação São Francisco

JM/0298/2020

12 de fevereiro de 2020

Ilmo. Sr.
Dr. Manoel Geraldo Dayrell
M.D. Diretor Superintendente da
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

Prezada Senhora,

Encaminhamos anexo o Parecer Atuarial do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco (CNPB: 19810010-18), em referência a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V.Sa. para maiores esclarecimentos, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Gabriel Pimentel Sátyro
Atuário MIBA 2799



José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Informações Gerais sobre o Plano	4
3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento	4
3.1. Hipóteses Atuariais.....	4
3.2. Método de Financiamento.....	5
4. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios	6
4.1. Participantes Ativos.....	6
4.2. Participantes Assistidos.....	6
5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados	6
6. Duração do Passivo	7
7. Resultados apurados.....	7
8. Variação das Provisões Matemáticas	9
9. Natureza do Resultado	9
10. Variação do Resultado apurado entre 2018 e 2019	10
11. Evolução do Resultado apurado entre 2018 e 2019.....	11
12. Plano de Custeio	12
13. Rentabilidade	13
14. Principais Riscos Atuariais.....	13
15. Despesas Administrativas	14
16. Conclusão	14

5/12

1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco (CNPB: 19810010-18), realizada na posição de 31/12/2019, utilizando a base de dados cadastrais de 31/12/2019, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

2. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios I é um Plano do tipo de Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes, administrado pela Fundação São Francisco e Patrocinado e Instituído pela CODEVASF (CNPJ da CODEVASF: 00.399.857/0001-26) e pela própria Fundação São Francisco (CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-91).

3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

3.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2019 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

S/A

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	4,20% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	98%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	SUSEP EMSsb 2010 (50,3% masculina + 49,7% feminina) agravada em 8%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (FRACA)
Rotatividade	Nula
Entrada em Aposentadoria	Ao atingir as carências regulamentares
Composição Familiar - BaC	Experiência regional
Composição Familiar - BC	Família Efetiva


As hipóteses atuariais que foram alteradas do exercício de 2018 para o exercício de 2019, foram as Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 4,90% ao ano para 4,20% ao ano e do Fator de Capacidade, que passou de 97% para 98%, em 31/12/2019, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade subsidiada através do ofício JM/2393/2019, que apresentou o Relatório das Hipóteses Atuariais a serem adotadas nas avaliações atuariais dos Planos Previdenciários da Fundação São Francisco para o exercício de 2019, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, além estudo de aderência da taxa real de juros realizado pelo consultor financeiro e pelo Atestado de Validação das Informações Técnicas preparado e enviado pelo AETQ.

A alteração da hipótese da Taxa Real de Juros representou um impacto de mais R\$ 23.867.556,81 e a alteração da hipótese de Fator de Capacidade representou um impacto de mais R\$ 3.727.636,68, nas Provisões Matemáticas do Plano em 31/12/2019.

Em relação as demais hipóteses, ressaltamos que apesar de ainda se encontrarem dentro da validade, nossa Consultoria realizou estudos complementares de aderência que demonstraram que estas hipóteses (que foram aplicadas no encerramento de 2018), ainda se encontram adequadas a realidade do Plano, e portanto foram mantidas para o exercício de 2019.

O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

3.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o Agregado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios. 

4. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/12/2019.

4.1. Participantes Ativos

Referência	Valor
Quantidade Total *	2
- Sexo Masculino	1
- Sexo Feminino	1
Idade Média (anos)	60,50
Tempo de Serviço Médio (anos)	40,50
Tempo Médio de Contribuição (anos)	34
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	17.730,85
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	230.501,05

* Uma participante retornou da situação de aposentadoria por invalidez para situação de atividade no final do exercício de 2019 e os reflexos finais dessa alteração serão implementados nas provisões matemáticas até o mês de fevereiro de 2020, considerando a apuração de seu salário real de contribuições e de benefícios.

4.2. Participantes Assistidos

Referência	Valor
Aposentados por Benefício Programado	
- Quantidade	517
- Idade Média (anos)	74,70
- Benefício Médio Mensal (R\$)	5.053,00
Aposentados por Benefício Não Programado	
- Quantidade	50
- Idade Média (anos)	67,58
- Benefício Médio Mensal (R\$)	2.682,33
Beneficiários	
- Quantidade	248
- Idade Média (anos)	78,56
- Benefício Médio Mensal (R\$)	1.588,21

5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Resultado Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados pela Jessé Montello, utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fundação São Francisco, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, refletida nesta Parecer Atuarial.

6. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 9,79 anos (117,48 meses) através do sistema venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2019, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

7. Resultados apurados

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios I, avaliado pelo método direto com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção a adoção da taxa real de juros de 4,20% ao ano em substituição a taxa real de juros de 4,90% ao ano, adotada em 31/12/2018, e do Fator de Capacidade, que passou de 97% para 98%, apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 2.268.853,45, equivalente a 0,59% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, e equivalente a 0,58% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31/12/2019, conforme demonstrado a seguir pelo layout do Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada Instrução Previc nº 21 de 23/03/2015:

S/A

Conta	Referência	Valor (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	386.907.097,86
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	386.907.097,86
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	389.175.951,31
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	387.523.026,02
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em regime de Capitalização	387.523.026,02
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	352.605.054,51
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	34.917.971,51
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	1.652.925,29
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em regime de Capitalização Programado	1.652.925,29
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.652.925,29
2.3.1.1.02.02.02	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.3.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir (-)	-
2.3.1.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	-
2.3.1.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
2.3.1.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-2.268.853,45
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	-2.268.853,45
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-2.268.853,45
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-2.268.853,45
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	-
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	-
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	-

Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade integralmente da Entidade.



8. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2018 para o final do ano 2019, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	31/12/2018	31/12/2019	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	364.443.478,77	387.523.026,02	6,33%
Provisão de Benefícios a Conceder	1.542.886,23	1.652.925,29	7,13%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	365.986.365,00	389.175.951,31	6,34%

(valores em R\$)

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2019, utilizando as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2018, com exceção a adoção da taxa real de juros de 4,20% ao ano e do Fator de Capacidade dos Benefícios de 98%, com a base cadastral de 31/12/2019 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram em comparação com os valores avaliados em 31/12/2018, parte em função do ajuste das novas hipóteses atuariais de taxa real de juros e fator de capacidade dos benefícios e pela evolução cadastral e atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE, fazendo com que as provisões matemáticas se elevassem aproximadamente 6,34% em relação aos valores contabilizados no encerramento de 2018.

9. Natureza do Resultado

O Plano encontra-se com resultado contábil deficitário no encerramento do exercício de 2019 no valor de R\$ (2.268.853,45), em decorrência da alteração da Hipótese financeira oriunda da redução da taxas de juros atuarias de 4,90% ao ano em 2019 para 4,20% ao ano e do Fator de Capacidade dos Benefícios de 97% em 2019 para 98%, a vigorar a partir de janeiro de 2020. E desta forma, a natureza do resultado apurado em 31/12/2019 no Plano pode ser considerada como estrutural, considerando a reestruturação de suas bases econômicas. Verifica-se que a variação do Patrimônio de Cobertura do Plano se situou em 10,41% e as Provisões Matemáticas em 6,34%.

Destacamos que rentabilidade do Plano obtida vem atendendo as metas atuariais traçadas, em especial no exercício de 2019, quando verificou-se o atingimento de 20,60% ao ano contra a meta do exercício de 8,46% ao ano e caso continue a se verificar apuração de rentabilidade acima da meta traçada, sem que em paralelo seja necessário rever as hipóteses atuariais, há perspectiva de reversão deste resultado deficitário, caracterizado por alteração na perspectiva econômica futura. Levando-se em conta o valor do ajuste de precificação calculado pelo sistema Venturo (no site da PREVIC), apurado pela Entidade, atingiu o valor de R\$ 7.686.703,15, correspondente à diferença

entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses mesmos títulos apurados pelo acruamento dos juros obtidos quando das suas compras, o equilíbrio técnico ajustado passa a R\$ 5.417.849,70, nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	R\$ (2.268.853,45)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ (2.268.853,45)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 7.686.703,15
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 5.417.849,70

(valores em R\$)

Registramos que, em atendimento a legislação em vigor, por meio dos estudos financeiros realizados pela Fundação São Francisco, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano.

10. Variação do Resultado apurado entre 2018 e 2019

O Plano permanece com resultado contábil deficitário, porém em patamar significativamente inferior ao resultado apurado em 2018. A redução do déficit foi possível pela elevação do Patrimônio de Cobertura do Plano que passou de R\$ 350.417.434,43 contabilizado em 31/12/2018 para R\$ 386.907.097,86 em 31/12/2019, considerando paralelamente que houve variação nos valores de Provisões Matemáticas reavaliadas no encerramento do exercício de 2018, através da redução da taxa de juros atuariais de 4,90% ao ano para 4,20% ao ano e da elevação no fator de capacidade de 97% para 98%, que impuseram valor adicional as Provisões Matemáticas, buscando as tornar mais próximas a realidade que será observada ao longo dos anos futuros, sendo estas alterações, fatores fundamentais para apresentação de resultado contábil deficitário em 31/12/2019, sabendo que a inflação apurada no período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, não excedeu as perspectivas, além da manutenção do ajuste da contribuição normal do Plano ao longo de 2019. Ao adicionar o ajuste de precificação apurado no encerramento do exercício de 2019, o resultado evidenciado para o equilíbrio técnico ajustado é positivo, conforme podemos observar a seguir:

Referência	31/12/2018	31/12/2019	Variação
Déficit Técnico Acumulado	(15.568.930,57)	(2.268.853,45)	-85,43%
Ajuste de Precificação	643.454,11	7.686.703,15	1094,60%
Equilíbrio Técnico Ajustado	(14.925.476,46)	5.417.849,70	-136,30%

(em R\$)

O Equilíbrio Técnico Ajustado apurado em 31/12/2019 não dimensiona uma revisão do ajuste da contribuição normal do Plano, no entanto, deverá ser verificado em cada avaliação atuarial do Plano de Benefícios, se o mesmo irá apresentar um resultado positivo como Equilíbrio Técnico Ajustado ou não, para que se possa analisar respectivamente a manutenção do Plano de Custeio constante desta Demonstração Atuarial, ou a sua revisão através de ajustes na Contribuição Normal, em função de se estar utilizando, na Avaliação Atuarial deste Plano, o Método Agregado no Regime de Capitalização, onde conceitualmente, tem-se a necessidade de se ajustar a Contribuição Normal em situações de desequilíbrio.

11. Evolução do Resultado apurado entre 2018 e 2019

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2018 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2019 (*1)	R\$ (16.886.062,10)
Impacto da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2018 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 40.893.135,93
Impacto da adoção da Taxa Real de Juros de 4,20% ao ano	R\$ (23.867.556,81)
Impacto adoção do Fator de Capacidade de 98%	R\$ (3.727.636,68)
Impactos Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ 1.319.266,21
Déficit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2019	R\$ (2.268.853,45)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ (2.268.853,45)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ (2.268.853,45)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 7.686.703,15
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 5.417.849,70

(*1): R\$ (16.886.062,10) = R\$ (15.568.930,57) x 1,0846 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,90% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela São Francisco para 31/12/2019 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2018 evoluído para 31/12/2019 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,34% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2019 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2019. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

9/19

12. Plano de Custeio

Nesta reavaliação atuarial, foram consideradas as seguintes contribuições dos Participantes, Assistidos, e dos Patrocinadores.

Contribuição Normal Original Carregada dos Participantes (Não Assistidos):

Corresponde a Contribuição Normal Original Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano, aplicando-se os percentuais contributivos constante no Plano de Custeio Anual.

Contribuição Normal Original Carregada dos Patrocinadores:

8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 10,80% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.

Contribuição Normal Original Carregada dos Assistidos:

5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.

Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):

Não há mais Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador referente ao Serviço Passado, uma vez que o contrato, firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, encerrou-se com a 114ª prestação em dezembro de 2013.

Ajuste nas Contribuições Normais dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:

Participantes Não Assistidos:

Ajuste nas Contribuições Normais igual a **A% (*1)** do valor das contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais originais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

Patrocinador CODEVASF (em contrapartida ao ajuste na contribuição normal do Participante Não Assistido):

Ajuste na Contribuição Normal correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal original da Patrocinadora CODEVASF vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

Assistidos (Aposentados/Pensionistas):

Ajuste na Contribuição Normal correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais originais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

Patrocinador CODEVASF (em contrapartida ao ajuste nas contribuições normais dos Assistidos):

Ajuste na Contribuição Normal igual a **B** vezes o total do Ajuste na Contribuição Normal feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.

(*1): A% = 65,10% de Julho de 2014 a Junho de 2015;

A% = 81,98% de Julho de 2015 a Junho de 2016;

A% = 129,65% de Julho de 2016 a Junho de 2017;

A% = 156,10% de Julho de 2017 a Dezembro de 2018;

A% = 188,00% de Abril de 2018 em diante.

13. Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2019 pela Fundação São Francisco, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi de 20,60% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 8,46%, ou seja, o efetivo superou a meta em 11,19%, o que, em termos reais, representou obter mais 16,64%, superando assim a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,90% ao ano. A variação do índice de inflação utilizado (INPC do IBGE) é aplicada com 1 (um) mês de defasagem. Na apuração das taxas de juros a metodologia empregada foi a Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais das adições e deduções previdenciárias.

14. Principais Riscos Atuariais

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios

previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

15. Despesas Administrativas

10% das Contribuições Normais Originais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.


16. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios I, administrado pela Fundação São Francisco, atestamos que o mesmo se encontra deficitário contabilmente, porém apresenta resultado positivo para o equilíbrio técnico ajustado.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.



Gabriel Pimentel Sátyro
Atuário MIBA 2799



José Roberto Montello
Atuário MIBA 426